



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-AEVSF / FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO E EM CONTABILIDADE EMPRESARIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 100/2017

PARECER CEE/PE Nº 140/2017 – CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/12/2017

I – RELATÓRIO:

O Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE protocolou Ofício nº 052/2017-GAB neste Conselho, em 12 de junho do ano em curso, solicitando autorização de oferta dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público e em Contabilidade Empresarial para Pequenas e Médias Empresas. O pedido foi instruído pela Resolução CEE/PE nº 01/2003 com os seguintes documentos:

- Ofício do Presidente da AEVSF;
- Regimento Interno da FACAPE;
- Termo de Decisão do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão -FACAPE, o qual decidiu pelo pedido de autorização do curso de pós-graduação;
- Último resultado de avaliação interna e externa dos cursos ofertados pela FACAPE;
- Projeto Pedagógico do Curso.

II – ANÁLISE:

A solicitação é para dois cursos presenciais, a serem oferecidos na sede da IES. A proposta foi examinada por esta relatoria baseada na Resolução CEE/PE nº 01/2003 e também na Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Quanto aos aspectos institucionais, destaca-se haver previsão no Regimento Interno da instituição de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. A FACAPE oferta 9 (nove) cursos de Bacharelado, a saber: Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Comércio Exterior, Economia, Secretariado Executivo, Turismo e Serviço Social.

O Público alvo para os cursos de especialização serão os alunos egressos do Curso de Ciências Contábeis e áreas afins.

Quanto ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público, o objetivo geral previsto para o curso é “preparar profissionais especializados em Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público para o contexto atual dotando-lhes dos conceitos e das inovações trazidas a partir do processo de

convergência com as normas da Federação Internacional de Contadores – IFAC, com enfoque na contabilidade do patrimônio público e na transparência da gestão como mecanismo de controle”.

Verifica-se coerência entre os componentes curriculares e os objetivos gerais e os específicos previstos para o curso. A Matriz Curricular é composta por 11 componentes curriculares, que somam uma carga horária de 390h e abrangem conteúdos sobre Educação e Pesquisa em Contabilidade e Controladoria, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público e Auditoria Aplicada ao Setor Público.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º MÓDULO		
01	Metodologia Científica	30h
02	Didática do Ensino Superior	30h
03	Estatística Aplicada a Pesquisa	30h
2º MÓDULO		
04	Introdução ao Direito Público	30h
05	Gestão de Custos no Setor Público	30h
06	Orçamentos e Finanças Públicas	30h
07	Auditoria Aplicada ao Setor Público	30h
3º MÓDULO		
08	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	45h
09	Contabilidade Aplicada ao Setor Público II	45h
10	Controladoria Aplicada Ao Setor Público I	30h
11	Controladoria Aplicada Ao Setor Público II	30h
	TOTAL	360h
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	30h
	TOTAL GERAL	390h

O Curso de Especialização em Contabilidade Empresarial para Pequenas e Médias Empresas tem como objetivos “promover a qualificação de profissionais de Contabilidade e Gestão, especializando-os na gestão contábil das pequenas e médias empresas” e “apresentar conceitos fundamentais das normas aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas no Brasil”.

A Matriz Curricular apresenta coerência entre os componentes curriculares e os objetivos gerais e os específicos previstos para o curso. Compõem o currículo 15 componentes curriculares, que somam uma carga horária de 420h e abrangem conteúdos sobre as recentes mudanças na legislação contábil, tanto no contexto societário, quanto no das micro/pequenas e médias empresas.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE EMPRESARIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
01	Administração Aplicada às PMEs *	15h
02	Finanças Aplicadas às PMEs*	30h
03	Gestão e Tomada de Decisão nas PMEs*	30h
04	Contabilidade Societária Aplicada às PMEs*	30h
05	Escrituração Contábil Aplicada às PMEs*	30h
06	Contabilidade Tributária Aplicada às PMEs*	30h

07	Planejamento Tributário Aplicado às PMEs*	15h
08	Formação de Preço de Venda	15h
09	Legislação Tributária Aplicada às PMEs*	15h
10	Legislação Societária Aplicada às PMEs*	15h
11	Legislação Empresarial Aplicada às PMEs*	15h
12	Legislação Trabalhista/Previdenciária Aplicada às PMEs*	30h
13	Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas	30h
14	Seminários de Pesquisa	30h
15	Tópicos Avançados em Contabilidade Empresarial	30h
	TOTAL	360h
	Trabalho de Conclusão de Curso-TCC	60h
	TOTAL GERAL	420h

* PMEs – Pequenas e Médias Empresas

Excluído o TCC, a carga horária dos cursos é de 360h, o que atende às disposições do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 01/2007 e também do art. 4º, inciso VIII da Resolução CEE/PE nº 01/2003.

O corpo docente apresentado para os cursos de Especialização em Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público e em Contabilidade Empresarial Para Pequenas e Médias Empresas é composto por 13 professores, dos quais 06 são Especialistas, 02 são Mestres e 05 são Doutores nas áreas das disciplinas em que irão atuar, o que demonstra condições de excelência considerando o disposto no art. 4º da Resolução CEE/PE nº 01/2003 e no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Segundo informações trazidas do Parecer CEE/PE nº 037/2017- CES, que reconheceu o Curso de Ciências Contábeis, a biblioteca da FACAPE possui um espaço adequado para atender às necessidades dos estudantes, ocupando uma área física de 1.645 m² para as atividades de estudo e pesquisa, dispondo de sala de estudo individual e coletiva, sala de informática com 21 computadores conectados à internet, disponíveis para os estudantes. A biblioteca também dispõe de um bloco técnico-administrativo e laboratório de restauração e tratamento de livros. O acervo geral possui 28.509 exemplares, sendo 2.758 específicos para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e áreas afins.

II – VOTO

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à autorização da oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público e Especialização em Contabilidade Empresarial para Pequenas e Médias Empresas pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, localizada no *Campus* Universitário, S/N, Vila Eduardo, Petrolina – PE, por um período de 03 anos a turmas com, no máximo, 40 estudantes.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA-Vice - presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de dezembro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente